

**Edital para seleção de Tutores de disciplinas do Pré-Enem da UFRRJ - campus  
Nova Iguaçu - nº14/2025 PROEXT-UFRRJ de 25 de fevereiro de 2025**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação (preferencialmente de licenciatura) e pós-graduação (mestrado) presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública para concessão de **3 vagas** de bolsistas de **Tutor de Disciplina** e formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** que desde 2006 oferece curso preparatórios gratuitos.

As vagas tratadas neste edital são exclusivamente para o **Pré-Enem da UFRRJ - campus Nova Iguaçu**, durante o ano letivo de 2025. Todas as atividades serão realizadas presencialmente. Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados à Pró-Reitoria de Extensão.

**A Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e a Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, estabelece as normas gerais para seleção de Tutores de Disciplina do Pré-Enem da UFRRJ - campus Nova Iguaçu.**

**1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

**1.1 Das vagas:**

- a. Tutor de Disciplina: **3 vagas**.

Disciplina	Nº de vagas
História	1
Física	1
Geografia	1

## 1.2. Carga Horária: 16 horas semanais

1.2.1. Disponibilidade de 4 tardes durante a semana (segunda a sexta-feira).

1.2.2. Ter disponibilidade de atuar em alguns em aulas ofertadas de forma assíncrona e síncrona, aulas extras e/ou simulados dentre outras atividades para os alunos do Pré-Enem da UFRRJ quando demandados.

## 1.3. Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

1.3.1. **Vigência da bolsa: abril a dezembro de 2025**, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

1.3.2. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

## 2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

2.1. Ser estudante regular e ativo dos cursos de graduação da UFRRJ;

2.2. Estar cursando do 4º período em diante;

2.3. Ser estudante de pós graduação (mestrado);

2.4. Ter matrícula ativa e vínculo com a UFRRJ por, no mínimo, um ano a partir da data de publicação deste edital;

2.5. Apresentar carga horária disponível de 16 horas;

2.6. Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

### 3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

a. **Prazo: 25 de fevereiro a 06 de março de 2025**

b. **Inscrição (entrega da documentação):** A ficha de inscrição (Anexo I) deverá ser enviada via formulário junto com os demais documentos solicitados:

<https://forms.gle/zTwepdh6WzswVGEz9>

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

**3.1.** Todas as informações registradas na ficha de inscrição (Anexo I) e documentos anexados no formulário, quando for o caso, serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.3.** Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

**4.1.** Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

**4.2.** Cópia do documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, CNH, etc.). A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento, incluindo a parte que consta as informações como data de nascimento, filiação etc.;

**4.3.** Currículo Lattes;

**4.4. Comprovação (certificados) das informações contidas no *Currículo Lattes*, que pontuam, especificadas no subitem 6.1.1.;**

**4.5.** Cópia da grade de horário do período;

**4.6.** Cópia do histórico da graduação (que esteja cursando) atualizado;

**4.7.** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**4.8.** Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram

digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

## **5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA TUTOR DE DISCIPLINA**

**5.1.** Planejar e organizar as aulas e atividades das turmas, sob a orientação da coordenação pedagógica e da supervisão de área;

**5.2.** Desenvolver material didático-pedagógico de forma colaborativa;

**5.3. Ministras aulas *presenciais* no Campus Nova Iguaçu** nas turmas definida pela Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;

**5.4.** Acompanhar a frequência dos alunos;

**5.5.** Organizar e administrar o conteúdo da disciplina no drive Pré-Enem da UFRRJ, Campus Nova Iguaçu.

**5.6.** Cumprir a carga horária das aulas de reforço para sanar dúvidas dos alunos;

**5.7.** Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver com o desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; edição e criação de materiais em imagens e vídeos, entre outros;

**5.8.** Elaborar planos de trabalho e relatórios das atividades;

**5.9.** Participar de reuniões;

**5.10.** Participar de cursos de formação definidos pela Coordenação Institucional;

**5.11.** Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do Pré-Enem da UFRRJ (todos devem responder e dar ciência às mensagens de *WhatsApp* e e-mails enviados pela PROEXT, Coordenação e pelos colegas de trabalho do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ);

**5.12.** Participar dos exames-simulados, aplicando-os, desenvolvendo questões, pesquisando e selecionando questões de vestibulares

**5.13.** Participar de eventos acadêmicos da UFRRJ e/ou externo à UFRRJ.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção se dará em **três etapas** obrigatórias e classificatórias:

**a.** Análise de currículo – 50 pontos;

**b.** Entrevista – 50 pontos;

**c.** Prova didática – 100 pontos.

## 6.1. Itens avaliados na seleção

### 6.1.1. Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo do Curso de Graduação (antigo Coeficiente de Rendimento (CR) atual Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 6,9 = 3,0 De 7,0 a 8,9 = 4,0 De 9,0 a 10,0 = 5,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	15 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura= 15,0 pts Bacharelado= 10,0 pts
Participação em Programas e projetos de pesquisa, ensino e extensão, por exemplo: monitoria; PIBID; residência pedagógica, entre outros.	1,0 ponto para cada participação por semestre de atividade (Máximo 4 pontos)
Participação em cursos/palestras/oficinas/workshop sobre tecnologias digitais/recursos tecnológicos para o ensino e aprendizagem; sobre Ambientes Virtuais de Aprendizagem.	1,0 ponto para cada participação (Máximo 5 pontos)
Experiência com ensino <i>online</i> ; com Ambientes Virtuais de Aprendizagem, por exemplo, <i>Moodle</i> , <i>Google Classroom</i> , entre outros.	2,0 pontos para cada experiência, por semestre de atividade. (Máximo 6 pontos)
<b>Total de pontos</b>	<b>Máximo de 50 pontos</b>

### 6.1.2. Entrevista:

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	15 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto	20 pontos
Organização das ideias	15 pontos
<b>Total de pontos</b>	<b>Máximo de 50 pontos</b>

### 6.1.3. Prova Didática:

Itens de Avaliação	Subitem de Avaliação	Pontuação do subitem	Pontuação Máxima
<b>Abordagem Didática</b>	Adequação às ideias centrais do tema de aula	6	20
	Dinamismo e desenvoltura na apresentação do tema	6	
	Exemplificação	8	
<b>Exposição dos Conteúdos</b>	Entregou plano de aula bem elaborado	20	44
	Introdução bem realizada, contendo objetivo claro da aula.	6	
	Desenvolvimento adequado sobre cada tópico abordado.	6	
	Conclusão satisfatória do tema da aula.	6	
	Aplicação de Exercícios sobre o tema abordado	6	
<b>Uso adequado dos Recursos</b>	Utilização de recursos para o ensino e aprendizagem	10	20
	Intervenção Didática	10	
<b>Uso adequado do tempo</b>	Excelente – 13 a 15 min	16	16
	Bom – 10 a 13 min	12	
	Regular – > 5 a 10 min	4	
	Insatisfatório – < 5 min ou > 15 min	0	
Total de pontos			<b>Máximo de 100 pontos</b>

## 6.2. Procedimentos da entrevista e prova didática

**6.2.1.** Todo processo seletivo ocorrerá de forma presencial.

**6.2.3.** A entrevista terá duração de até 10 minutos.

**6.2.4.** A Prova Didática terá duração de até 15 minutos, devendo o candidato ministrar aula diante da Banca Examinadora sobre um dos 3 temas indicados no subitem **6.3**.

**6.2.5.** Dentre os 3 temas indicados, dois deles serão sorteados pela Banca Examinadora, que promoverá, na presença do candidato, o sorteio que será acompanhado pelos candidatos, que escolherá **um entre os dois** sorteados, sobre o qual ministrará sua aula.

**6.2.6.** Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará os itens expostos no edital

de abertura do Processo Seletivo, especificados no subitem **6.1.3**.

**6.2.7.** Durante a prova didática, o candidato poderá utilizar da ferramenta de compartilhamento de tela, para apresentação de slides ou outro recurso que desejar.

**6.2.8.** A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que o candidato tenha durante a realização da prova didática e/ou entrevista.

**6.2.9.** A Banca Examinadora resguarda o direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital.

**6.2.10.** A nota final de cada candidato será dada pela soma das notas obtidas na análise do currículo, entrevista e prova didática.

**6.2.11.** A nota de corte é de **130 pontos**.

### 6.3. Temas da Prova Didática

Área	Temas da Prova Didática
Física	a) Cinemática. b) Termologia c) Dinâmica
História	a) Política durante a Primeira República. b) Crise do Segundo Reinado. c) Imperialismo no século XIX.
Geografia	a) Blocos econômicos. b) Urbanização: fluxo urbano e mobilidade. c) Emergência climática: ilha de calor, alagamento e enchentes.

## 7. DOS RECURSOS

**7.1.** O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo em revisão ao subitem **6.1.**, nos prazos estabelecidos no cronograma.

**7.2.** O recurso deverá ser enviado via o e-mail [pre.ufrrj.ni@gmail.com](mailto:pre.ufrrj.ni@gmail.com), no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

**7.4.** O e-mail deve ter como assunto “**Recurso para o Edital nº 14/2025/PROEXT-UFRRJ - NOVA IGUAÇU**”, a disciplina a que concorre e o nome completo do candidato.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

**7.5.** O recurso deve seguir modelo disponível no anexo III.

**7.6.** O recurso pode ser digitado ou manuscrito.

**7.7.** Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

**7.8.** Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

## **8. CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital e inscrições	<b>25/02 a 06/03/2025</b>
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização da entrevista e da prova didática	<b>10/03/2025</b>
Realização da prova didática e entrevistas	<b>13/03 e 14/03/2025</b>
Resultado preliminar	<b>18/03/2025</b>
Envio de Recurso (Anexo III)	<b>19/03 a 20/03/2025</b>
Resultado final	<b>21/03/2025</b>
Resultado do recurso	<b>21/03/2025</b>
Envio do Termo de Compromisso	<b>25/03/2025</b>
Semana de Capacitação	<b>31/03/2025 a 04/04/2025 De 14h às 17h</b>
Início das atividades no Pré-Enem da UFRRJ	<b>07/04/2025</b>

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

**9.2.** A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

**9.3.** Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do



Programa para análise.

**9.4.** Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

**9.5.** O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**9.6.** Qualquer dúvida poderá ser sanada presencialmente no e-mail: [pre.ufrj.ni@gmail.com](mailto:pre.ufrj.ni@gmail.com).

UFRRJ, 25 de fevereiro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa**

SIAPE nº 1524368

Pró-Reitora de Extensão da UFRRJ

**Prof. Dr. MARCOS ESTEVÃO GOMES PASCHE**

SIAPE nº 1966277

Pró-Reitor de Extensão Adjunta da UFRRJ

**Pedagoga Danielle Fernandes da Costa**

SIAPE nº 1795221

Técnica-Administrativa em Educação  
Coordenadora Pedagógica do Pré-Enem da UFRRJ

**ANEXO I**  
**Ficha de Inscrição**  
Edital para seleção de tutores do Pré-Enem da UFRRJ  
nº14/2025 - 25 de fevereiro de 2025

**ÁREA DO CANDIDATO:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Nº da Identidade \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso de graduação: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (WhatsApp): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO ESTUDANTIL: (se houver)**

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:**

Marque um "X" em todas as opções de dias e horários que você possui disponível, por gentileza:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<b>Manhã</b> (8h às 12h)					
<b>Tarde</b> (13h às 17h)					

**CANDIDATO À VAGA DE:**

( ) Física ( ) Geografia ( ) História

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato preferencialmente de caneta azul)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)

**ANEXO II**

**TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS**

O presente termo tem como objetivo a cessão de direito de uso da imagem, áudio e vídeo referindo-se nesse caso às fotografias, áudios e vídeos enviados para publicações nas mídias sociais e outros materiais de divulgação do **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Para os fins desse termo, considera-se CEDENTE o indivíduo que, por livre e espontânea vontade, enviar sua fotografia digital, de forma gratuita e sem exclusividade, para utilização por esta instituição, e CESSIONÁRIO, o receptor da imagem – no caso, o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

O CEDENTE autoriza a utilização das imagens, áudios e vídeos por ele enviados em publicações digitais no *site* e nas mídias sociais do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, também na versão impressa, sempre com a indicação da autoria.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins informativos e publicitários, a imagem, cedida inteiramente sem ônus, a ser publicada em forma editada ou bruta, com visibilidade nacional e internacionalmente através da internet e outros meios de comunicação.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a realizar modificações de cunho estético e informativo (edição de cores, dimensão, detalhes e adição de legendas descritivas), sem necessidade de prévia aprovação do CEDENTE.

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG de nº \_\_\_\_\_, autorizo o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) a utilizar minha imagem (ou do menor que represento), quer seja através de fotografias, filmagens, banners, mídias sociais (internas e externas) para efeito de divulgação do referido curso, de forma gratuita, nos termos supracitados.

Cidade: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (ou responsável)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Coordenação

